



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 43/2014

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA SEVERINO FRANCISCO LAHAS, EM
RIO POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **SEVERINO FRANCISCO LAHAS**, que tem início no lote do Senhor Sérgio Prattis e término nas proximidades da residência do Senhor Celso, em Rio Possmoser, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 08 de dezembro de 2014.

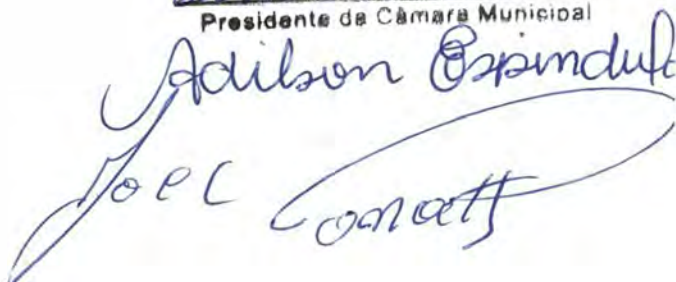
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO**

15 DEZ. 2014


SELENE JASTROW

Vereadora/2ª Vice-Presidente


Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 43/2014, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA SEVERINO FRANCISCO LAHAS, EM RIO POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade lembrar e reconhecer a memória póstuma da “*de cujus*”, denominando-se então Rua **SEVERINO FRANCISCO LAHAS**, em Rio Possmoser, neste Município.

O homenageado nasceu em 1º de maio de 1965, na localidade de Caramuru, Santa Maria de Jetibá-ES. Sendo filho do Senhor Emilio Lahas e da Senhora Alicia Helena Kunsch Lahas.

Foi batizado e crismado na Igreja de Confissão Luterana e cresceu na companhia de três irmãos: Cecília, Daniel e Gilson.

Passou sua infância em Caramuru juntamente com seus pais e irmãos, tendo uma vida muito difícil, pois desde cedo ajudava sua mãe na produção de farinha para o sustento da família, o qual constantemente tinha suas mãos machucadas pelo manuseio do pequeno quitungo.

No ano de 1980, o homenageado veio a residir na Rua Nova, onde começou a trabalhar na oficina do Senhor Djalma Kuster e posteriormente prestou serviço na oficina do Senhor Leopoldo Krause.

el 3



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

Sempre demonstrou uma pessoa alegre, inclusive gostava de se vestir de papai Noel, levando assim o encanto do natal a diversas crianças e adultos.

O homenageado era um adolescente muito ativo que tinha como hobby sair aos sábados e domingos de moto com os amigos.

Após diversas idas e vindas da comunidade do Rio Possmoser, conheceu Clariceia Berger pela qual se apaixonou e após 02 (dois) anos de namoro, contraíram matrimônio no dia 10 de fevereiro de 1990, na Comunidade Evangélica Luterana do Rio Possmoser e dessa união foram abençoados com 01 (um) filho: Felipe Berger Lahas no dia 20 de outubro de 1991.

Até o dia de seu casamento, o homenageado trabalhou na oficina do Senhor Olendino Hell e após o casamento o mesmo passou a exercer a profissão de motorista de caminhão, o qual após 03 (três) anos de jornada começou a atuar em viagens mais longas se deslocando para qualquer lugar do Brasil.

O homenageado era uma pessoa muito tranquila e querida por todos, o qual se dedicava muito a família, era um exemplo de pai e nos finais de semana frequentava os cultos na Igreja Evangélica Luterana do Rio Possmoser.

Infelizmente, no dia 16 de julho de 1998, homenageado veio a falecer por um acidente automobilístico, na cidade de Eunápolis- BA.

Desta forma, deixou um vazio nos corações de todos os familiares e amigos, que hoje sentem eternas saudades do homenageado.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Sendo assim, conto com a aprovação unânime do presente Projeto de Lei por parte dos nobres edis, como forma merecedora de prestar essa homenagem póstuma a “de *cujus*” para manter ativa a lembrança de seu nome junto aos seus familiares, amigos e toda região local.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 08 de dezembro de 2014.


SELENE JASTROW

Vereadora/2ª Vice-Presidente